



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ  
CNPJ. 01.613.194/0001-63  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

OFICIO 006/2021 – GABINETE - PMA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
A/C THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA

**Assunto:** Resposta do 011/2021 – CPL

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste Apresentar **LAUDO DE AVALIAÇÃO, REFERENTE A EDIFICAÇÃO A SER UTILIZADA PARA CASA DE PASSAGEM**, a saber:

O projeto se faz necessário para complementação do processo de contratação da edificação em questão.

Atenciosamente,

Anapu - PA, 29 de MARÇO de 2021.

  
Prefeitura Mun. de Anapú  
Luana Máximo  
Engenheira Civil  
RNP: 1516638255

---

**Prefeitura Municipal de Anapu**  
**Luana Maximo Soares**  
**Eng. Civil**  
**RNP: 151663825-5**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ  
CNPJ. 01.613.194/0001-63  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

# LAUDO DE VISTÓRIA TÉCNICA E PARECER TÉCNICO

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DE  
PASSAGEM DESTE MUNÍCIPIO.

  
Prefeitura Mun. de Anapú  
Luana Máximo  
Engenheira Civil  
RNP: 13.166.38255



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ  
CNPJ. 01.613.194/0001-63  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

## LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DE PASSAGEM DESTE MUNICÍPIO.

IMÓVEL: OBRA COM APROXIMADAMENTE 184,16M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA  
ENDEREÇO: RUA 05, S/Nº.  
BAIRRO: PARANA  
CEP: 68.365-000  
CIDADE: ANAPU/PA  
ESTADO: PARÁ

### 1- OBJETIVO

A edificação institucional em questão que possui aproximadamente 184,16m<sup>2</sup> de área construída e encontra-se localizada na Rua 05, Bairro Parana, Anapu/PA, CEP: 68.365-000, na qual o seu representante legal **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU** solicita a elaboração do presente documento, que se faz necessário para a **AVALIAÇÃO** do empreendimento de modo que sua construção possa ser cedida para utilização do município, através da locação do imóvel.

### Laudo de Vistoria

REFERÊNCIA: **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**  
ENDEREÇO: RUA 05, S/Nº.  
BAIRRO: PARANA  
CEP: 68.365-000  
CIDADE: ANAPU/PA  
ESTADO: PARÁ  
LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
LOCATÁRIO: VALDETE BRITO LIMA  
VALOR AVALIADO PARA ALUGUEL: R\$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais)  
DATA DA VISTORIA: 28/03/2021

Uso do Imóvel:

  
Prefeitura Mun. de Anapu  
Luana Máximo  
Engenheira Civil  
RNP: 15.166.88255



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ  
CNPJ. 01.613.194/0001-63  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

**Uso do Imóvel:**

Residencial ( ) Unifamiliar ( ) Multifamiliar ( )  
Comercial ( ) Industrial ( ) Institucional ( X ) Misto ( )

**Estado de conservação do Imóvel:**

Novo ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( X ) Ruim ( )

**Idade aproximada do imóvel:**

3 ANOS 0 MESES

**Características do Imóvel:**

1	Nº DE PAVIMENTOS	01
2	Nº DE BANHEIROS	02
3	Nº DE AMBIENTES	09
4	ÁREA CONSTRUIDA	184,16 <sup>2</sup>
5	ÁREA REGULARIZADA	184,16M <sup>2</sup>
6	ÁREA PARA AVALIAR	184,16M <sup>2</sup>
7	ANEXOS	N.E
8	ESTRUTURA	ALVENARIA
9	FORRO	EM RÉGUAS DE PVC
10	COBERTURA	ESTRUTUTA EM MADEIRA LEI (TELHA TIPO PLAN).
11	PISO	PISO CERÂMICO
12	INSTALAÇÕES	EMBUTIDAS

**RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:**

**IMPLANTAÇÃO:** Obra construída sobre 1 terreno com área total de 365,59 m<sup>2</sup>.

**ESTRUTURA:** Pilares externos em madeira e internos em concreto armado.

**ALVENARIA:** Tijolo Cerâmico 6 furos.

**ESQUADRIAS:** Estrutura em madeira.

**REVESTIMENTOS E PISOS:** Revestimento cerâmico somente na parede dos banheiros. Piso cerâmico nos demais ambientes.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Fiação e quadro de distribuição em condições normais.

*Juana*  
Prefeitura Mun. de Anapú  
Juana Máximo  
Engenheira Civil  
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ  
CNPJ. 01.613.194/0001-63  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO:** Caixa d'água suspensa de 1 m<sup>3</sup>, tanque sépticos sumidouros em condições normais

**COBERTURA:** Em estrutura de madeira de lei e telhas Tipo Plan.

### ANEXO A – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA EDIFICAÇÃO VISTORIADA



Imagem 01 – Vista Frontal

*Juana*  
Prefeitura Mun. de Anapú  
Luana Máximo  
Engenheira Civil  
RNP: 1516678255



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ  
CNPJ. 01.613.194/0001-63  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 02 – Área



Imagem 03 – Área

  
Prefeitura Mun. de Anapú  
Luana Máximo  
Engenheira Civil  
RNP: 1516678255



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ  
CNPJ. 01.613.194/0001-63  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 04 – Sala 1

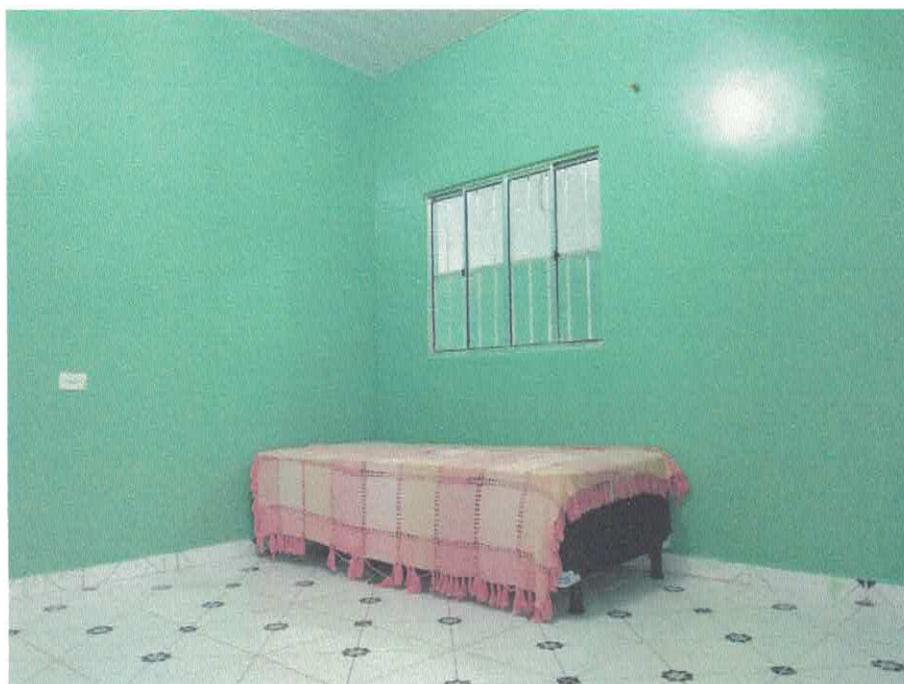


Imagem 05 – Sala 2

*Luana*  
Prefeitura Mun. de Anapú  
Luana Máximo  
Engenheira Civil  
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ  
CNPJ. 01.613.194/0001-63  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 06 – Quarto 1



Imagem 07 – Quarto 2

*Luana Máximo*  
Prefeitura Mun. de Anapú  
Engenheira Civil  
RNP: 1516638265



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ  
CNPJ. 01.613.194/0001-63  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 08 – Banheiro 1



Imagem 09 - Banheiro

*Luana Máximo*  
Prefeitura Muni. de Anapú  
Luana Máximo  
Engenheira Civil  
RNP: 18.16639255



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ  
CNPJ. 01.613.194/0001-63  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 10 – Cozinha

*Luiz*  
Prefeitura Mun. de Anapu  
Eng. na Máximo  
Eng. Engenharia Civil  
RNP 1576638255



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ  
CNPJ. 01.613.194/0001-63  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS



Imagem 11 – Área de serviço

  
Prefeitura Mun. de Anapú  
Luiz Máximo  
Engenheiro Civil  
RNP: 1516638255



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ  
CNPJ. 01.613.194/0001-63  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PROJETOS E CONVÊNIOS**

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima, atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de Preservação permanente (APP);
3. Está localizado em loteamento regular e liberado para construção;
4. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LC 428/10);
5. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;
6. Não se trata de área situada em faixas "non aedificandi", em conformidade com a LC 428/10 Artº 12 e 305.
7. (\*) Apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se de que trata a Lei em vigor;
8. (\*) Não se trata de objeto de Incorporação ou Especificação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

(\*) Itens obrigatórios em caso de **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO**.

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Anapú - PA, 29 de MARÇO de 2021.

  
Prefeitura Mun. de Anapú  
Luana Máximo  
Engenheira Civil  
RNP: 1516638255

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**  
**LUANA MAXIMO SOARES**  
**ENG CIVIL**  
**CREA: 1516638255**